



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 133/2024 ANO XV

Divulgação: sexta-feira, 19 de julho de 2024

Publicação: segunda-feira, 22 de julho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANDRESSA ARIANE VALLE MEDRADO MARENGA	PJ-30	19/07/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021-TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução n. 953/2020-TJMG, promoção horizontal à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANDRESSA ARIANE VALLE MEDRADO MARENGA	PJ-32	19/07/2024

Tornando sem efeito, a pedido, o deferimento do gozo de férias-prêmio ao servidor Márcio dos Santos Alves, JME 0224-0, publicado no DJMe de 03 de julho de 2024.

Indeferindo o gozo de férias-prêmio, por absoluta necessidade do serviço, requerido pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, 60 (sessenta) dias, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 10/09/2024.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Mariana Cunha Batista, Assistente Judiciária, JME 0500-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessora Técnica Especializada, código do grupo JM-DS-02, código do cargo AI-A1, PJ-85, no período de 19/08/2024 a 30/08/2024.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 08/2024-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução n. 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **no dia 22 de julho de 2024 (01 dia)**, a título de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **no dia 22 de julho de 2024 (01 dia)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais